



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 272/2017

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO PERMANENTE DE APOIO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES QUE SOFRERAM ABORTO ESPONTÂNEO OU ÓBITO FETAL NO ÂMBITO HOSPITALAR DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a implantar Programa de apoio psicológico às mulheres que sofrerem aborto espontâneo ou óbito fetal no âmbito hospitalar da Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Programa poderá disponibilizar com profissionais das áreas de psicologia e assistência social pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Itajaí.

§ 1º - Constatado o aborto espontâneo ou óbito fetal no âmbito hospitalar da Rede Municipal de Saúde, devera a paciente ser encaminhada para avaliação de assistente social ou psicólogo, para determinar a necessidade ou não de tratamento.

§ 2º - Nos casos de aborto espontâneo ou óbito fetal em hospital ou clínicas privadas fica autorizado o atendimento das pacientes por demanda espontânea na rede pública de saúde.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo normatizar os procedimentos para a implantação do Programa de apoio psicológico às mulheres que sofrerem aborto espontâneo ou óbito fetal no Município.

Parágrafo único; O poder executivo poderá fazer parceria com organização da sociedade civil, para excussão das ações previstas nesta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, temos um grande percentual de abortos espontâneos e natimorto, nas maternidades, o sofrimento psicológico que passam as mulheres podendo trazer traumas irreversíveis para quem passa por este tipo de situação. Oportunizar a mulher independente de sua classe social, o tratamento adequado nas questões referentes ao aborto. Uma questão importante é que todas as experiências abortivas são automaticamente estressantes para a gestante e para a família,

“O aborto é, antes de tudo, um procedimento físico que produz um choque no sistema nervoso e que pode provocar um impacto na personalidade da mulher. Além das dimensões psicológicas, cada mulher que se submeter a tal procedimento deve encarar a morte de seu filho que não nasceu como uma realidade social, emocional, intelectual e espiritual”. Site aldeia.net.

Quando se trata de um trauma provocado pelo aborto ou natimorto, mesmo sendo possível reprimir os fatos, eles continuam a afetar o nosso estado emocional e o comportamento. Podendo se transformar em um caso mais grave com o passar tempo, desta forma onerando ainda mais o sistema de saúde, portanto quando se faz o acompanhamento psicológico já na sequência se diminui o tempo de tratamento e o sofrimento provocado pela perda.

O aborto representa um grave problema de saúde pública que tem repercussões para a saúde da mulher e sua qualidade de vida. Essa temática insere-se em questões ético-legais, religiosas, psicoemocionais, socioeconômicas, culturais, políticas e de gênero.

Esse projeto visa mostrar a importância do trabalho terapêutico com essas mulheres no início do processo de luto, pois havendo um trabalho tardio, diversos são os transtornos psicológicos, que as mesmas estarão predispostas a ter. Os transtornos que mais acometem mulheres que sofreram tais perdas são; transtorno de ansiedade, Depressão, Estresse pós-traumático dentre outros. Observa-se também a importância de se fazer um trabalho com a participação da família, pois também acaba por vivenciar esse sofrimento, e em casos mais graves, de outros profissionais de saúde quando há a necessidade do uso de algum tipo de medicamento.

Observa-se assim a relevância acerca deste tema, já que os índices de abortos que são apresentados no nosso município são muito elevados.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB